



RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUP/2011

Normatiza os critérios para a concessão do prêmio "Mérito Acadêmico Dom Bosco" para alunos formandos dos cursos de graduação da Faculdade Católica Salesiana Do Espírito Santo.

O Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parecer nº 13/2011 do Conselho Superior de 10 de agosto de 2011 normatiza os critérios para a concessão do prêmio "Mérito Acadêmico" para alunos formandos dos cursos de graduação da Faculdade.

Art. 1º O prêmio "Mérito Acadêmico Dom Bosco" é atribuído ao aluno destaque no aproveitamento acadêmico, na participação e realização de atividades técnico-científicas e na vivência de valores e atitudes éticas durante sua vida acadêmica.

Parágrafo único. O prêmio será concedido a um(a) aluno(a) formando(a) por ocasião da solenidade de colação de grau do curso de graduação, por curso e por semestre.

Art. 2º A cada semestre será publicado, pela Secretaria Acadêmica, até 5 (cinco) dias úteis após o término do semestre letivo, um Edital convidando os alunos se inscreveram no processo de concessão do Prêmio "Mérito Acadêmico Dom Bosco", apresentando, nas datas estipuladas, currículo vitae comprovado. Todos os que colarem grau no semestre estarão habilitados para participar do processo.

Art. 3º A concessão do prêmio "Mérito Acadêmico Dom Bosco" será resultado de avaliação realizada pelo Colegiado do Curso ao qual o aluno pertence.

Art. 4º Para a indicação de candidatos ao Prêmio "Mérito Acadêmico Dom Bosco", a comissão instituída deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I. índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior a 85,0 (oitenta e cinco);
- II. análise do currículo do candidato devidamente comprovado, considerando-se:
 - a) participação em atividades de pesquisa desenvolvidas no curso;
 - b) apresentação de trabalhos técnico-científicos em eventos da área de atuação;
 - c) publicação de trabalhos técnico-científicos em livros e/ou periódicos reconhecidos pela área de atuação;
 - d) participação em atividades de extensão promovidas pelo curso ou pela Faculdade Católica Salesiana;
 - e) participação em órgãos colegiados ou comissões acadêmicas da Faculdade;
 - f) realização de atividades de monitoria;
- III. não possuir nenhuma penalidade disciplinar em sua vida acadêmica na Faculdade;

